



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinco minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Daniel Mejdalani Follain. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios - PLR/2021. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34771282/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Para este tema, registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*. Para apresentação da matéria, o colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas dos Correios, acompanhada de Jose Luiz de Ascensão Junior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas. Após exposição do assunto, o Conselheiro Daniel Mejdalani Follain solicita que fique registrado o esforço empreendido pelo Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, para o andamento do processo para pagamento de PLR em questão. Em seguida, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, agradece o reconhecimento e ressalta o trabalho realizado pela equipe dos Correios e também o apoio prestado pela equipe do Ministério das Comunicações para o andamento do processo. Na sequência, passa-se à deliberação. O colegiado **AUTORIZA**, por unanimidade dos presentes, o pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR/2021 aos empregados. O Conselheiro Daniel Mejdalani Follain, representante do Ministério da Economia, destaca a sua autorização com base na Nota Técnica SEI nº 37986/2022/ME.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo.

1.2. Eleição de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34637957/2022. Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão – Presidente do Conselho de Administração. O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários que expõe sobre o tema. Em seguida, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *em virtude da existência de apenas 2 (dois) membros no Comitê de Auditoria e de apenas 1(um) membro independente no Conselho de Administração, a eleição do indicado torna-se imperativa, em conformidade com o disposto no art. 3º do Regimento Interno do COPES, pelo que este Conselheiro se manifesta pela APROVAÇÃO. Registra, porém, que doravante essas propostas devem vir instruídas com manifestação prévia do COPES, em*

conformidade com o disposto no Art. 102 do Estatuto Social da ECT. Na sequência, o colegiado **ELEGE**, por unanimidade, o Sr. Victor Castro Reis, atual membro do Comitê de Auditoria - COAUD, para a vaga de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Maximiliano Salvadori Martinhão

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Flávia Duarte Nascimento

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Daniel Mejdalani Follain

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 23/09/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 23/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administracao Titular**, em 26/09/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mejdalani Follain, Conselheiro de Administracao Titular**, em 26/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 27/09/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 29/09/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Presidente**, em 06/10/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34894852** e o código CRC **ED05815E**.

Referência: Processo nº 53180.003426/2022-24

SEI nº 34894852